



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 28 de abril de 2022.

Atos do CME

RESOLUÇÃO Nº 01, 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adequação e regulamentação do currículo para educação básica do Município de Princesa Isabel/PB alinhado com a BNCC.

CONSIDERANDO o regime de colaboração com o Estado da Paraíba como essencial para a elaboração do documento.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

O Plenário do Conselho Municipal de Educação, em Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2022, no Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal de nº 866 de 09 de dezembro de 2002

Resolve:

1. Aprovar a adoção da Proposta Curricular do Estado da Paraíba no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Princesa Isabel/PB, com as seguintes recomendações:
 - que as Propostas Pedagógicas (Projeto Político Pedagógico) das escolas e creches, como também os planos de aulas dos professores estejam em consonância com as diretrizes do documento;
 - que num período máximo de até 01 (um) ano, a contar da data de aprovação deste parecer seja instituído o currículo Complementar Local tendo em vista as especificidades do nosso Município, conforme citado na Proposta Curricular Estadual:

vale salientar que a Proposta Curricular é **um documento aberto a ser complementado pelos respectivos Sistemas de Ensino** (público e privado), **por meio de seus currículos, Projeto Político Pedagógico e plano de aula dos professores.** (Paraíba, 2018, p.15) (Grifo nosso).

2. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

Erivonaldo Alves da Silva
Presidente